



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO N. 117/TST.GP, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designa membros da Comissão de Ética do Tribunal Superior do Trabalho – TST, em atenção ao artigo 14 do [Ato TST.SEGP.GP nº 478, de 27 de agosto de 2015](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no [Ato TST.SEGP.GP nº 478, de 27 de agosto de 2015](#), que instituiu o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e as servidoras abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho:

ROSA AMÉLIA DE SOUSA CASADO – Titular;

LETÍCIA GOMES VIEIRA – Suplente;

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO – Titular;

JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA – Suplente;

MARCELO DE ARAÚJO MACIEL – Titular; e

ROSÂNGELA SANT’ANA FREIRE DE ASSIS – Suplente.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pela servidora ROSA AMÉLIA DE SOUSA CASADO e, nas suas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais, pela pessoa integrante indicada pela Comissão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST.GP nº 96, de 5 de março de 2020](#).

MINISTRO EMMANOEL PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.